

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 2 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 130/2015 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 6.953/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada CLEUNICE MARIA ALVES DE SOUZA, para substituir WELLYNGTON BROETTO, Chefe de Cartório da 84ª Zona Eleitoral de Jandaia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 7 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 3 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 131/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 944/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CAMILA SOARES MARTINS RIBEIRO, para substituir LEONINE MONTEIRO BRANQUINHO, Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral de Quirinópolis, nos dias 19 e 20/2/2015, em razão de viagem a serviço do titular e gozo de folga compensatória do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 3 de março de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 132/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 778/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado FLORÊNCIO RODRIGUES PEREIRA, para substituir LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA, Chefe de Cartório da 143ª Zona Eleitoral de Alto Paraíso, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.